

PROJETO DE LEI Nº 040/2022

Súmula: Dispõe sobre a criação do Dia do Futebol e Futsal Feminino, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de abril, no âmbito do Município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

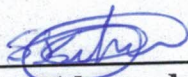
Art. 1º Fica criado o Dia do Futebol e Futsal Feminino no âmbito do Município de Mandaguari, a ser celebrado, anualmente, no dia 11 de abril.

Parágrafo único. O Dia do Futebol e Futsal Feminino passará a integrar o Calendário Oficial do Município, com vistas a divulgar e dar visibilidade aos times de Futebol e Futsal feminino e jogadoras de Futebol e Futsal de Mandaguari.

Art. 2º Durante o Dia do Futebol Feminino, a Administração Pública estimulará a realização de atividades alusivas ao tema proposto na presente Lei, inclusive com a realização de um campeonato de Futebol e Futsal feminino, como maneira de fomentar a inclusão e o respeito ao Futebol e Futsal feminino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (05.07.2022).



Sebastião Alexandre da Silva
Proponente

JUSTIFICATIVA

O Município de Mandaguari é expoente na formação de jogadoras de Futebol e de Futsal, contando com vários times e necessitando de atenção do Poder Público no sentido de fomentar e conceder incentivos financeiros aos times existentes em Mandaguari.

O Futebol e Futsal feminino tem ganhado a maior adesão dos clubes, com o crescimento de competições como Campeonato Paulista, Campeonato Carioca e Brasileirão das séries A1 e A2 que hoje conquistam mais atenção do público. Desta maneira, há um potencial crescente de geração de receita das equipes femininas e a atração de marcas patrocinadoras.

Neste sentido, é importante a alusão a uma data para que se fomente a informação e promova a divulgação dos times existentes. Outrossim, a divulgação tem papel importante para gerar aumento do público nos estádios e ginásios que sediam jogos de Futebol e de Futsal feminino, trazendo novas possibilidades de divulgação do trabalho aos times.

De igual modo, o estabelecimento do Dia do Futebol e Futsal Feminino no âmbito do Município do Mandaguari enseja a realização, por parte da Administração Pública, de um campeonato, fator este extremamente importante para os times que buscam mostrar a qualidade de suas jogadoras. Desta maneira, para a referida alusão, escolhemos o dia 11 de abril que foi a data em que se regulamentou o futebol feminino no Brasil a partir de deliberação do extinto Conselho Nacional de Desportos.

Ressalte-se que em Mandaguari são vários os times de futebol feminino, sendo imprescindível que as jogadoras e comissão técnica tenham atenção específica do Poder Público. Assim, apresentamos este Projeto de Lei para sensibilizar estes Edis e concretizar uma demanda histórica.

Mandaguari, 05 de julho de 2022.



Sebastião Alexandre da Silva
Proponente